



Instrução Interna CPG/FT nº 01/2020

Normas para acompanhamento de frequência dos bolsistas CAPES/DS

A Comissão de Pós-graduação em Tecnologia, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2020, definiu as seguintes normas para controle de frequência dos bolsistas CAPES da Faculdade de Tecnologia:

1. O acompanhamento de frequência dos bolsistas será realizado por meio da entrega de relatório mensais, em um sistema interno;
2. As bolsas CAPES terão duração, inicialmente, de até 12 meses. Para o mestrado, poderá ser de até 24 meses, e para o doutorado, de até 48 meses;
3. A renovação anual da bolsa será condicionada à apresentação dos relatórios de atividades mensais, pelo (a) aluno (a), acompanhado de parecer favorável do (a) orientador (a). O relatório de atividades deverá ser apresentado até o dia 26 de cada mês;
4. O (a) aluno (a) poderá ter sua bolsa suspensa/cancelada quando:
 - a) Não entregar seus relatórios mensais;
 - b) Ter três relatórios reprovados pelo (a) orientador (a);
 - c) Ter CR menor a 3,0 ao final de cada período regular. O CR é calculado no instante em que todos os conceitos definitivos das disciplinas do semestre forem reconhecidos. No caso de o aluno estar matriculado em períodos especiais (férias), é computado ao término desse período;
5. Esta instrução entra em vigor a partir desta data e é aplicável aos atuais bolsistas

Profa. Dra. Simone Andréa Pozza

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologia

(documento original assinado pela Coordenadora consta na Secretaria de Pós-graduação da FT)